



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 347/2017

Sant'Ana do Livramento, 21 de julho de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao **"Pedido de Informação nº 127/17"**, de autoria da Vereadora Márcia da Rosa, conforme informação prestada pela Secretaria Municipal de Obras, informar o que segue.

1- Esta obra foi decorrente da enxurrada ocorrida no mês de maio e da falta de manutenção ao longo dos anos do dispositivo de drenagem;

2- Como foi consequência do desastre (enxurrada), foi inserida no Plano de Trabalho da Defesa Civil e requisitado recursos para reconstrução e, também, no Plano de Reestabelecimento. Sendo assim precisamos aguardar a avaliação dos técnicos do Ministério da Integração, que tem demandas de todo o País

3- No mês de junho, estivemos em Brasília no Ministério da Integração e na Defesa Civil, com vistas a esclarecer quanto aos dados técnicos da obra, sua metodologia, a necessidade e a urgência da mesma.

Enfim, mobilizamos todos os esforços para darmos uma solução definitiva e não paliativa para o problema, visto que a Secretaria não possui recursos para a construção imediata do dispositivo. Esperamos que no máximo em 40 dias tenhamos a resposta do Ministério e que possamos licitar a obra e iniciar ainda este ano.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.